



PORTARIA Nº 1.057/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **PAULO DA SILVA MARQUES JUNIOR**, Veterinário, Matrícula nº 2008376, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a **Gratificação de Insalubridade**, em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base do cargo, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.049/95 datada em 07 de abril de 1995.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se, Intime -se e Registre-se .

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de Novembro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Novembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

